

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução n.º 216/2020

Desligar empregado público lotado nas funções temporárias do CAPS AD III do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários.

CONSIDERANDO o pedido de demissão do empregado público, apresentado ao Setor de Recursos Humanos do Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar o empregado público - função temporária no CAPS AD III - relacionado abaixo, do Regime da CLT:

EMPREGADO	RG	CPF	EMPREGO	DATA DE DEMISSÃO
JANETE LOPES DE QUADROS	7.140(...)	017.648(...)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/11/2020

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 24/11/2020

Pato Branco/PR, 24 de novembro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE